

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 22 de maio de 2023 – Ano 10 – Número 94

Publicado em 23/05/2023

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Rholden Botelho de Queiroz

#### Conselheiros Substitutos

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 386/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 398/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 07153/2023-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 14/03/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora NATÁLIA DAHER BARBOSA FREIRE, Analista de Controle Externo Ref. 11, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 01/03/2023 até 15/03/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 399/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de Comissão de acompanhamento de execução/implementação do novo sistema da folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao disposto no art. 67 c/c o art. 73, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, do segundo, para constituírem a Comissão de acompanhamento da ata de registro de preços que tem por objeto a implantação do novo sistema da folha de pagamento dos servidores do TCE/CE:

- I - Maria Cairamir Arruda Braga, matrícula nº 2276-2;
- II - Lana Beatriz Medeiros de Mesquita, matrícula nº 2280-8;
- III - Marcos Teixeira Bezerra, matrícula nº 0025-1;
- IV - Sabrina Joyce Timbó Gomes de Lima, matrícula nº 1387-8;
- V - Bruna Dantas de Sousa, matrícula nº 1312-7.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023**

#### **PROCESSO Nº 13184/2023-4**

**CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

**OBJETO:** O registro de preços para futura e eventual aquisição de licenciamento perpétuo da plataforma Sydle One para usuários ilimitados, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver, implantar, fornecer suporte técnico e realizar repasses (treinamentos, capacitações e de tecnologia) relativos à nova folha de pagamento dos servidores do TCE/CE.

Parágrafo único. As atividades da Comissão serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da Ata de Registro de Preço acima especificada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 400/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 11118/2023-3-TC, **RESOLVE autorizar** a devolução de 1 (uma) diária concedida às servidoras desta Corte, abaixo identificadas, mediante Portaria nº 302/2023, publicada no D.O.E/TCE-CE em 20/04/2023, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo Ref. 21	1	240,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo Ref. 19	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*